



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 171/2025

Xinguara, 04 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, que juntamente aos órgãos competentes, **estude a possibilidade de realizar a limpeza urgente dos córregos que cortam o perímetro urbano do município de Xinguara, priorizando as áreas que mais alagam, considerando os transtornos recorrentes enfrentados pela população, especialmente durante o período chuvoso.**

Justificativa:

Sabemos que, apesar de estarmos no período do verão amazônico, chuvas fortes podem ocorrer a qualquer momento. Com os córregos nessas condições, o risco de alagamentos aumenta significativamente, gerando preocupação constante entre os moradores das áreas mais vulneráveis.

Todos os anos, os moradores buscam cumprir com suas obrigações tributárias, incluindo o pagamento do IPTU. No entanto, muitos têm sido penalizados por alagamentos, acúmulo de resíduos, mau cheiro e riscos à saúde, resultantes da falta de manutenção e ausência de canalização adequada nos diversos córregos que atravessam a cidade.

A ausência de um plano efetivo de limpeza e prevenção tem causado prejuízos materiais e emocionais às famílias, que frequentemente sofrem com a invasão das águas em suas casas e com a desvalorização de suas propriedades.

Diante disso, solicito que:

1. Seja estabelecido um cronograma regular de limpeza e desassoreamento dos córregos, com execução antes do período chuvoso;

INDICAÇÃO Nº 171/2025

1



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

2. Seja feita a remoção de entulhos, vegetação excessiva e materiais descartados irregularmente nos leitos e margens;

3. Seja elaborado um plano a médio e longo prazo para canalização e urbanização gradual dessas áreas, em parceria com os órgãos ambientais competentes.

Tal ação é urgente, necessária e esperada pela população, que cumpre com seus deveres e aguarda a contrapartida da administração pública na garantia de infraestrutura e prevenção de danos.

Thiago Alves Torres
Vereador Proponente